

DOCUMENTOS DA EMPRESA:
A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA LTDA
CNPJ: 37.490.381/0001-44

852
P

853

Proposta Comercial

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Rack Parede 10U	Unidade	03	Gforce Tecnologia	961,36	2.884,08
Rack Parede 6U	Unidade	03	Gforce Tecnologia	1.053,49	3.160,47
Rack Outdoor 10U	Unidade	03	Gforce Tecnologia	968,86	2.906,58

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega do material: Conforme especificado no Termo de Referência.

Prazo de garantia/validade do material: Garantia de 12 meses do fabricante.

Declaração: nos preços cotados estão incluídas todas as despesas tais como frete (CIF), impostos, taxas, seguros, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do Pregão.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica

Licitante: A.M. Telecom e Suprimentos de Informática Ltda., CNPJ 37.490.381/0001-44, Rua Prudente de Moraes, nº 1465, bairro Parque Industrial, CEP 15.025-045, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, (17) 98216-0606 / (17) 98812-7659, amlicitacoes@hotmail.com.

Representante: Alvaro Dias Moscardini, solteiro, brasileiro, CPF 377.064.378-09, RG 39.561.758-3, Rua Anísio José Ioca, 491, Jardim Maria Cândida, São José do Rio Preto/SP, CEP 15020-330.

Dados Para Pagamento

Banco: 0260 – Nu Pagamentos S.A.

Agência: 0001

Conta-corrente: 74328434-1

São José do Rio Preto, 18 de março de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALVARO DIAS MOSCARDINI
Data: 18/03/2024 08:19:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A.M. Telecom e Suprimentos de Informática Ltda.
CNPJ 37.490.381/0001-44
Alvaro Dias Moscardini (Representante Legal)
CPF 377.064.378-09

854

Declaração Unificada

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 10/2024

A.M. Telecom e Suprimentos de Informática Ltda., CNPJ 37.490.381/0001-44, Rua Anísio José loca, 491, Jardim Maria Cândida, São José do Rio Preto/SP, CEP 15020-330, (17) 98216-0606 / (17) 98812-7659, por intermédio de seu representante legal, Alvaro Dias Moscardini, solteiro, brasileiro, CPF 377.064.378-09, RG 39.561.758-3, DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

São José do Rio Preto, 18 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ALVARO DIAS MOSCARDINI
Data: 18/03/2024 08:19:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A.M. Telecom e Suprimentos de Informática Ltda.
CNPJ 37.490.381/0001-44
Alvaro Dias Moscardini (Representante Legal)
CPF 377.064.378-09

859 Ø



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37490381000144

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

856
P



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 37706437809

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **37.490.381/0001-44**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:20:24 do dia 01/04/2024, com validade até o dia 01/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: O1hbVBS58Xjjfe4Uy5hO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALVARO DIAS MOSCARDINI**

CPF/CNPJ: **377.064.378-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:21:04 do dia 01/04/2024, com validade até o dia 01/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9Dwnflt2TZ70VshnKp7A

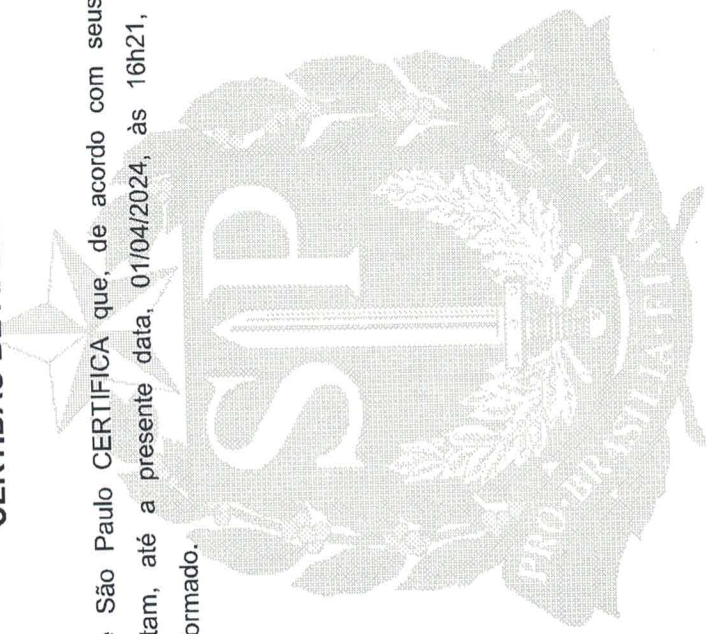
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 01/04/2024, às 16h21, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 37.490.381/0001-44 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 01/04/2024, às 16h21.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 7b88042d-1940-4fbd-94dc-06dc42c6c8d7
ou acesse utilizando o QR Code



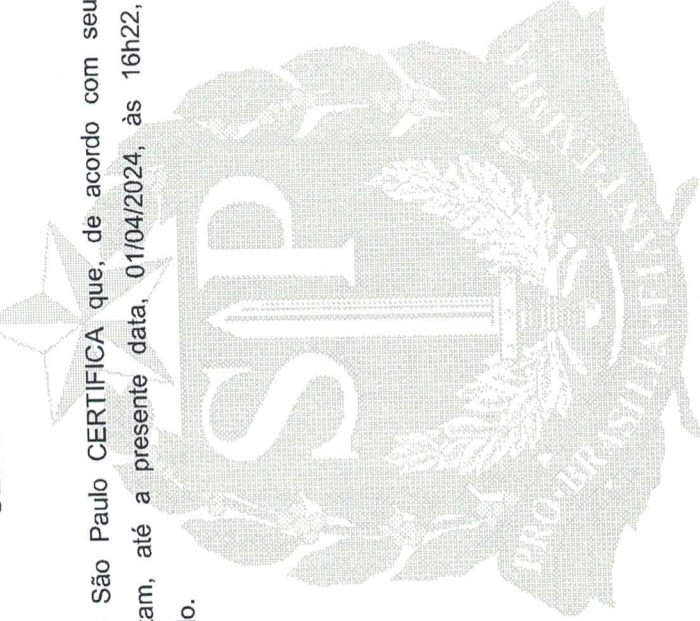
859
①



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 01/04/2024, às 16h22, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CPF 377.064.378-09 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 01/04/2024, às 16h22.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 1a7a7cd0-a4fc-45d9-b4ed-299d98b0428c
ou acesse utilizando o QR Code



860
P

461
D

JUCESP PROTOCOLO
0.150.888/22-3



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

ALVARO DIAS MOSCARDINI, brasileiro, solteiro, nascido em 31/08/2000, empresário, natural de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, portador do RG nº 39.561.758-3 expedido em 18/01/2017 e do CPF nº 377.064.378-09, residente e domiciliado na Rua Anísio José Ioca, nº 491, Jardim Maria Cândida, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15.020-330.

Titular Da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada **A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede social na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4260, Sala 13, Vila Santa Cruz, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15.014-060, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob nº **35603123588**, inscrita no CNPJ sob nº **37.490.381/0001-44**, resolve transformar seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da **EIRELI** ora transformada:

1ª. Fica transformada a **EIRELI**, já qualificada, em **SOCIEDADE LIMITADA**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª. Altera-se o endereço da sede da empresa para a **Rua Prudente de Moraes, nº 1465, Parque Industrial, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15025-045**.

3ª. Altera-se o objeto social da empresa para **ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (8291-1/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4649-4/02); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (4751-2/01); PROMOÇÃO DE VENDAS (7319-0/02); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (4321-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4742-3/00)**.

862
0

ALVARO
DIAS MOSCARDINI

4ª. A sociedade resolve reduzir o Capital Social, por ser excessivo em relação ao objetivo da sociedade, conforme o Art. 1082 do Código Civil - Lei 10406/02, ficando reduzido de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), representadas por 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, totalmente subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ALVARO DIAS MOSCARDINI	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

5ª. O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Para tanto, firma em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obriga mutuamente na condição de sócio,

ALVARO DIAS MOSCARDINI, brasileiro, solteiro, nascido em 31/08/2000, empresário, natural de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, portador do RG nº 39.561.758-3 expedido em 18/01/2017 e do CPF nº 377.064.378-09, residente e domiciliado na Rua Anísio José loca, nº 491, Jardim Maria Cândida, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15.020-330.

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

2ª. O endereço da sede será na Rua Prudente de Moraes, nº 1465, Parque Industrial, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15025-045.

3ª. O objeto social é **ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (8291-1/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4649-4/02); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (4751-2/01); PROMOÇÃO DE VENDAS (7319-0/02); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (4321-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4742-3/00).**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 17/02/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



5ª. O capital social é no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), representadas por 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, totalmente subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ALVARO DIAS MOSCARDINI	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

6ª. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A sociedade será administrada pelo sócio **ALVARO DIAS MOSCARDINI**, que assinará pela empresa isoladamente, a ele caberá à responsabilidade ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

8ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

10ª. A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

463

QUILTA
15 02 22

11ª. A sociedade tem por foro contratual a comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o em três (03) vias de igual teor.

São José do Rio Preto/SP, 01 de fevereiro de 2022.

Alvaro Dias Moscardini

ALVARO DIAS MOSCARDINI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Gisele Simiema Ceschin
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

89.180/22-7



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Gisele Simiema Ceschin
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

3523300498-9



JUCESP
15 FEV 2022
JUCESSP

804
P

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

ALVARO DIAS MOSCARDINI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido dia 31/08/2000 portador da cédula de identidade RG nº 39561758 SSP/SP, e do CPF nº 377.064.378-09 residente e domiciliado na Rua Anísio José Ioca, nº491, Quadra 44, Lote 01, no Bairro Jardim Alto Rio Preto, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15020-330.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial **A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA** com sede na **Rua Prudente de Moraes, nº 1465, Parque Industrial, na cidade de São José do Rio Preto-SP, CEP 15.025-045** inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº **35233004989**, e CNPJ nº **37.490.381/0001-44** resolve alterar o contrato social conforme as cláusulas a seguir:

PRIMEIRA

Altera-se o endereço da empresa para **RUA ANISIO JOSE IOCA, Nº491 QUADRA 44, LOTE 01, NO BAIRRO JARDIM ALTO RIO PRETO, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP 15020-330.**

SEGUNDA

As demais cláusulas não modificadas permanecem em pleno vigor.

EM VISTA DAS MODIFICAÇÕES ACIMA RESOLVE O SÓCIO CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**. Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

SEGUNDA

A sociedade tem sede na Rua Anísio José Ioca, Quadra 44, Lote 01, no Bairro Jardim Alto Rio Preto, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15020-330.



865
20

TERCEIRA

Tem como atividades econômicas (82.91-1-00) ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; (43.21-5-00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; (46.49-4-02) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; (47.42-3-00) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; (47.51-2-01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA e (73.19-0-02) PROMOÇÃO DE VENDAS.

QUARTA

O Capital Social é de R\$ 20.000 00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizados pelo sócio em moeda corrente do País distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
ALVARO DIAS MOSCARDINI	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor das quotas que possui na sociedade, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10/01/2002.

QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 17 de fevereiro de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SEXTA

A sociedade será administrada pelo sócio **ALVARO DIAS MOSCARDINI** que assinará pela empresa isoladamente, a ele caberá a responsabilidade ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais. Para os casos de alienação ou oneração de bens imóveis, deverá sempre constar a assinatura do sócio.

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pelo sócio da sociedade.

SÉTIMA

Fica facultado o administrador nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

OITAVA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração



Certifico o registro sob o nº 1.006.059/24-6 em 10/01/2024 da empresa A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, NIRE nº 35233004989, protocolado sob o nº SPP2331250438. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228172016. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

866
0

do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo o sócio na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas conforme dispõe o artigo 1.065 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício sempre em consonância com a legislação em vigor.

Parágrafo Segundo: Os lucros ou prejuízos apurados será distribuído ou suportado pelo sócio na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Terceiro: A critério do sócio e obedecendo a legislação, a sociedade poderá levantar balanços em períodos inferiores, cujo lucros ou prejuízos apurados terá a mesma destinação acima.

NONA

O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal ao título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes cujo valor será posteriormente determinado.

DÉCIMA

O falecimento do sócio não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os herdeiros, sucessores e o incapaz ou caso contrário, o inventariante deverá levantar um balanço geral da empresa dentro de trinta dias após a ocorrência e pagar aos herdeiros do sócio falecido, os haveres apurados, encerrando-se assim a empresa.

Parágrafo único: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; 30% (trinta por cento) no prazo de 12 meses.

DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

367
P

DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro da Comarca de São José do Rio Preto/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma.

São José do Rio Preto/SP 03 de janeiro de 2024.

Alvaro Dias Moscardini
ALVARO DIAS MOSCARDINI



Certifico o registro sob o nº 1.006.059/24-6 em 10/01/2024 da empresa A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, NIRE nº 35233004989, protocolado sob o nº SPP2331250438. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228172016. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

468
P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.490.381/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANISIO JOSE IOCA	NÚMERO 491	COMPLEMENTO QUADRA44 LOTE 01
---	----------------------	--

CEP 15.020-330	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA CANDIDA	MUNICÍPIO SÃO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GFORCE.COM.BR	TELEFONE (17) 8820-4040
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **11:11:05** (data e hora de Brasília).

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Nome: EN DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Endereço: Avenida Brigadeiro Sampaio, nº 181, Bairro Daniel Fonseca, CEP 38.400-308, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais

CNPJ: 33.647.162/0001-75

Contratada:

Nome: A.M. Telecom e Suprimentos de Informática Ltda.

Endereço: Rua Prudente de Moraes, nº 1465, bairro Parque Industrial, CEP 15.025-045, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo


CNPJ: 37.490.381/0001-44

Atestamos, para os devidos fins, que a **A.M. Telecom e Suprimentos de Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 37.490.381/0001-44, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 1465, bairro Parque Industrial, CEP 15.025-045, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, comercializou com a empresa **EN DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ nº 33.647.162/0001-75, estabelecida na Avenida Brigadeiro Sampaio, nº 181, Bairro Daniel Fonseca, CEP 38.400-308, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e **detém qualificação técnica para comercializar Estantes Racks Padrão 19", tanto de piso como de parede, e acessórios tais quais como Régua Elétrica, Organizadores de Cabos, Bandejas para Suporte de Equipamentos, Kits de Ventilação Superior, Frentes Falsas, e toda a gama de produtos que se enquadrem nesta linha e nestas especificações.**

Registramos, também, que a **A.M. Telecom e Suprimentos de Informática Ltda.** Comercializou conosco: Estantes Rack de Parede, Padrão 19" com altura de 5U's e 7U's, ambos com 350 milímetros de profundidade; Estantes Rack de Parede, Padrão 19" com altura de 8U's, 12U's e 16U's, ambos com 470 milímetros de profundidade; Estantes Rack de Piso, Padrão 19" com altura de 20U's, 32U's e 44U's, ambos com 570 milímetros de profundidade; Organizadores (guia/canaleta) de cabos horizontal, com altura de 1U, Padrão 19"; Régua Elétrica com 08 e 12 tomadas, de 10A, compatíveis com a estante rack padrão 19"; Bandejas para Suporte de Equipamentos, Padrão 19", com 350, 400, 500 e 600 milímetros de profundidade, em conformidade com sua qualificação técnica em 28 de fevereiro de 2022, 1º de maio de 2022, 28 de outubro de 2022, 27 de dezembro de 2022 e 23 de março de 2023.

Informamos ainda que os serviços prestados e os produtos ofertados atenderam nossas expectativas, tendo a **A.M. Telecom e Suprimentos de Informática Ltda.** cumprido fielmente com suas obrigações, **nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data!**

Uberlândia/MG, dia 29 de março de 2023



EN DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

33.647.162/0001-75

NILTON FRANCKLIN SANTIAGO

101.754.536-75

869
2

570

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Nome: FGB COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
Endereço: Rua Veríssimo, nº 874, Bairro São Benedito, CEP 38.022-090, em Uberaba, Estado de Minas Gerais
CNPJ: 10.799.429/0001-44

Contratada:

Nome: A.M. Telecom e Suprimentos de Informática Ltda.
Endereço: Rua Prudente de Moraes, nº 1465, bairro Parque Industrial, CEP 15.025-045, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo
CNPJ: 37.490.381/0001-44

Atestamos, para os devidos fins, que a **A.M. Telecom e Suprimentos de Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 37.490.381/0001-44, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 1465, bairro Parque Industrial, CEP 15.025-045, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, comercializou com a **FGB COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, CNPJ nº 10.799.429/0001-44, estabelecida na Rua Veríssimo, nº 874, Bairro São Benedito, CEP 38.022-090, em Uberaba, Estado de Minas Gerais, e **detém qualificação técnica para comercializar Estantes Racks Padrão 19"**, tanto de piso como de parede, e acessórios tais quais como Réguas Elétricas, Organizadores de Cabos, Bandejas para Suporte de Equipamentos, Kits de Ventilação Superior, Frentes Falsas, e toda a gama de produtos que se enquadrem nesta linha e nestas especificações.

Registramos, também, que a **A.M. Telecom e Suprimentos de Informática Ltda.** comercializou **Estantes Rack de Parede, Padrão 19"** com altura de 7U's e 9U's, ambos com 350 milímetros de profundidade; **Estantes Rack de Parede, Padrão 19"** com altura de 5U's, 7U's, 9U's e 12U's, ambos com 470 milímetros de profundidade; **Estantes Rack de Parede, Padrão 19"** com altura de 12U's, com 570 milímetros de profundidade; **Estantes Rack de Piso, Padrão 19"** com altura de 16U's, 24U's e 32U's, com 570 milímetros de profundidade; **Estantes Rack de Piso, Padrão 19"** com altura de 44U's, com 670 milímetros de profundidade; em conformidade com sua qualificação técnica em 13 (treze) de maio de 2022 e 07 (sete) de julho de 2022.

Informamos ainda que os produtos ofertados atenderam nossas expectativas, tendo a **A.M. Telecom e Suprimentos de Informática Ltda.** cumprido fielmente com suas obrigações, **nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data!**

Uberaba/MG, dia 29 de março de 2023



FGB COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

10.799.429/0001-44

FLAVIO GABRIEL BELONI

334.774.768-24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 37.490.381/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:29 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **DEDF.114E.6100.7032**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

871
0



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.490.381/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24010047020-11

Data e hora da emissão 03/01/2024 11:00:13

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1957365/2024

Contribuinte: A M TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: R ANISIO JOSÉ IOCA, 491 QUADRA:44;LOTE:01

Cadastro: 3725340

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 11 de Janeiro de 2024.

Emitida às 11:25:04 do dia 11/01/2024

Código de controle da certidão: 000354.529115.000372.534021.101202.4112777

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.490.381/0001-44
Razão Social: AM TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Endereço: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA 4260 / SANTA CRUZ / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15014-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

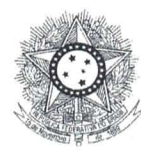
Validade: 21/02/2024 a 21/03/2024

Certificação Número: 2024022119483594818015

Informação obtida em 28/02/2024 11:39:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

875



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.490.381/0001-44
Certidão n°: 581903/2024
Expedição: 03/01/2024, às 10:54:05
Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.490.381/0001-44, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



28/02/2024

0073364951

376

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8854362

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/02/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ALVARO DIAS MOSCARDINI, RG: 395617583, CPF: 377.064.378-09, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.

PEDIDO Nº:

0073364951



877
2

Proposta Comercial

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Rack Parede Padrão 19" 10Ux350mm	Unidade	03	Gforce Tecnologia	400,00	1.200,00
Rack Parede Padrão 19" 6Ux350mm	Unidade	03	Gforce Tecnologia	270,00	810,00

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega do material: Conforme especificado no Termo de Referência.

Prazo de garantia/validade do material: Garantia de 12 meses do fabricante.

Declaração: nos preços cotados estão incluídas todas as despesas tais como frete (CIF),

impostos, taxas, seguros, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do Pregão.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica

Licitante: A.M. Telecom e Suprimentos de Informática Ltda., CNPJ 37.490.381/0001-44, Rua Prudente de Moraes, nº 1465, bairro Parque Industrial, CEP 15.025-045, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, (17) 98216-0606 / (17) 98812-7659, amlicitacoes@hotmail.com.

Representante: Alvaro Dias Moscardini, solteiro, brasileiro, CPF 377.064.378-09, RG 39.561.758-3, Rua Anísio José Ioca, 491, Jardim Maria Cândida, São José do Rio Preto/SP, CEP 15020-330.

Dados Para Pagamento

Banco: 0260 – Nu Pagamentos S.A.

Agência: 0001

Conta-corrente: 74328434-1

São José do Rio Preto, 18 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ALVARO DIAS MOSCARDINI
Data: 18/03/2024 14:16:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A.M. Telecom e Suprimentos de Informática Ltda.
CNPJ 37.490.381/0001-44
Alvaro Dias Moscardini (Representante Legal)
CPF 377.064.378-09

978
Q

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Nome: EN DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Endereço: Avenida Brigadeiro Sampaio, nº 181, Bairro Daniel Fonseca, CEP 38.400-308, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais

CNPJ: 33.647.162/0001-75

Contratada:

Nome: A.M. Telecom e Suprimentos de Informática Ltda.

Endereço: Rua Prudente de Moraes, nº 1465, bairro Parque Industrial, CEP 15.025-045, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo

CNPJ: 37.490.381/0001-44

Atestamos, para os devidos fins, que a **A.M. Telecom e Suprimentos de Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 37.490.381/0001-44, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 1465, bairro Parque Industrial, CEP 15.025-045, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, comercializou com a empresa **EN DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ nº 33.647.162/0001-75, estabelecida na Avenida Brigadeiro Sampaio, nº 181, Bairro Daniel Fonseca, CEP 38.400-308, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e **detém qualificação técnica para comercializar Estantes Racks Padrão 19", tanto de piso como de parede, e acessórios tais quais como Réguas Elétricas, Organizadores de Cabos, Bandejas para Suporte de Equipamentos, Kits de Ventilação Superior, Frentes Falsas, e toda a gama de produtos que se enquadrem nesta linha e nestas especificações.**

Registramos, também, que a **A.M. Telecom e Suprimentos de Informática Ltda.** Comercializou conosco: Estantes Rack de Parede, Padrão 19" com altura de 5U's e 7U's, ambos com 350 milímetros de profundidade; Estantes Rack de Parede, Padrão 19" com altura de 8U's, 12U's e 16U's, ambos com 470 milímetros de profundidade; Estantes Rack de Piso, Padrão 19" com altura de 20U's, 32U's e 44U's, ambos com 570 milímetros de profundidade; Organizadores (guia/canaleta) de cabos horizontal, com altura de 1U, Padrão 19"; Réguas Elétricas com 08 e 12 tomadas, de 10A, compatíveis com a estante rack padrão 19"; Bandejas para Suporte de Equipamentos, Padrão 19", com 350, 400, 500 e 600 milímetros de profundidade, em conformidade com sua qualificação técnica em 28 de fevereiro de 2022, 1º de maio de 2022, 28 de outubro de 2022, 27 de dezembro de 2022 e 23 de março de 2023.

Informamos ainda que os serviços prestados e os produtos ofertados atenderam nossas expectativas, tendo a **A.M. Telecom e Suprimentos de Informática Ltda.** cumprido fielmente com suas obrigações, **nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data!**

Uberlândia/MG, dia 29 de março de 2023



EN DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

33.647.162/0001-75

NILTON FRANCKLIN SANTIAGO

101.754.536-75

879
2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Nome: FGB COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
Endereço: Rua Veríssimo, nº 874, Bairro São Benedito, CEP 38.022-090, em Uberaba, Estado de Minas Gerais
CNPJ: 10.799.429/0001-44

Contratada:

Nome: A.M. Telecom e Suprimentos de Informática Ltda.
Endereço: Rua Prudente de Moraes, nº 1465, bairro Parque Industrial, CEP 15.025-045, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo
CNPJ: 37.490.381/0001-44

Atestamos, para os devidos fins, que a **A.M. Telecom e Suprimentos de Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 37.490.381/0001-44, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 1465, bairro Parque Industrial, CEP 15.025-045, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, comercializou com a **FGB COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, CNPJ nº 10.799.429/0001-44, estabelecida na Rua Veríssimo, nº 874, Bairro São Benedito, CEP 38.022-090, em Uberaba, Estado de Minas Gerais, e **detém qualificação técnica para comercializar Estantes Racks Padrão 19"**, tanto de piso como de parede, e acessórios tais quais como Réguas Elétricas, Organizadores de Cabos, Bandejas para Suporte de Equipamentos, Kits de Ventilação Superior, Frentes Falsas, e toda a gama de produtos que se enquadrem nesta linha e nestas especificações.

Registramos, também, que a **A.M. Telecom e Suprimentos de Informática Ltda.** comercializou Estantes Rack de Parede, Padrão 19" com altura de 7U's e 9U's, ambos com 350 milímetros de profundidade; Estantes Rack de Parede, Padrão 19" com altura de 5U's, 7U's, 9U's e 12U's, ambos com 470 milímetros de profundidade; Estantes Rack de Parede, Padrão 19" com altura de 12U's, com 570 milímetros de profundidade; Estantes Rack de Piso, Padrão 19" com altura de 16U's, 24U's e 32U's, com 570 milímetros de profundidade; Estantes Rack de Piso, Padrão 19" com altura de 44U's, com 670 milímetros de profundidade; em conformidade com sua qualificação técnica em 13 (treze) de maio de 2022 e 07 (sete) de julho de 2022.

Informamos ainda que os produtos ofertados atenderam nossas expectativas, tendo a **A.M. Telecom e Suprimentos de Informática Ltda.** cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data!

Uberaba/MG, dia 29 de março de 2023



FGB COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

10.799.429/0001-44

FLAVIO GABRIEL BELONI

334.774.768-24

**DOCUMENTOS DA EMPRESA:
TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA
CNPJ: 56.065.790/0001-48**

580
0



Venda, instalação e manutenção
Pabx - Interface celular - Tarifador - Call center - Redes
Atendedor e espera personalizada
Consultoria em redução de custos
Projetos para CFTV - Câmeras de monitoramento - DVR

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-2024
(Processo Administrativo n.º 15/2024)

Ao
MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

Proponente: TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA.
Razão Social: TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA.
Endereço: RUA ABAÚNA, 368.
Telefone: (11) 2914-6476 E-mail: fernanda@telksp.com.br ; vendas@telksp.com.br
CNPJ: 56.065.790/0001-48.

A empresa TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA submete a apreciação de Vossa Senhoria, a proposta em conformidade com o Edital em epígrafe.

				TOTAL DO PROCESSO:	50.148,57
TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA				56.065.790/0001-48	50.148,57
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 041			Total: 1.440,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SEC POWER	Modelo: SP12-7ALS		
Descrição: Bateria 12v 7Ah					
Quantidade: 10		Val. Ref.: 144,04	Valor Unit.: 144,04	Total Item: 1.440,40	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 129			Total: 192,94
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INTELBRAS	Modelo: CR2016 3V		
Descrição: Bateria CR2016 3v ? Cartela com 5 Unidades REF: Duracell, Panasonic					
Quantidade: 22		Val. Ref.: 8,77	Valor Unit.: 8,77	Total Item: 192,94	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 087			Total: 194,48
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INTELBRAS	Modelo: CR2025 3v		
Descrição: Bateria CR2025 3v ? Cartela com 5 Unidades REF: Duracell, Panasonic					
Quantidade: 22		Val. Ref.: 8,84	Valor Unit.: 8,84	Total Item: 194,48	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 070			Total: 375,84
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INTELBRAS	Modelo: CR2032 3v		
Descrição: Bateria CR2032 3v ? Cartela com 5 Unidades REF: Duracell, Panasonic					
Quantidade: 27		Val. Ref.: 13,92	Valor Unit.: 13,92	Total Item: 375,84	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 091			Total: 3.439,64
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONDUTTI	Modelo: CAT5E AZUL		
Descrição: Cabo de rede CAT 5e.100% cobre. 305 metros					
Quantidade: 4		Val. Ref.: 859,91	Valor Unit.: 859,91	Total Item: 3.439,64	

Rua Abaúna, 368 Moinho Velho São Paulo - SP 04284-080
www.telksp.com.br - vendas@telksp.com.br
Telefone: 11. 2914.6476



Venda, instalação e manutenção
Pabx - Interface celular - Tarifador - Call center - Redes
Atendedor e espera personalizada
Consultoria em redução de custos
Projetos para CFTV - Câmeras de monitoramento - DVR

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 111			Total: 1.879,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MULTILASER	Modelo: MO300		
Descrição: Mouse emborrachado preto com fio USB 2.0 Mouse emborrachado preto com fio USB 2.0 ou superior, ergonômico, cabo mínimo de 1,5 metro. Mínimo 1200 dpi Plug and play REF: Logitech Multilaser Microsoft					
Quantidade: 70	Val. Ref.: 26,85	Valor Unit.: 26,85		Total Item: 1.879,50	
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 052			Total: 958,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: 360P	Modelo: X01812		
Descrição: Mouse PAD - base em borracha antideslizante e seu revestimento em tecido 22 x 18 cm					
Quantidade: 75	Val. Ref.: 12,78	Valor Unit.: 12,78		Total Item: 958,50	
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 050			Total: 3.123,75
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MULTILASER	Modelo: MO251		
Descrição: Mouse sem fio design ambidestro compacto, conexão Bluetooth e USB 2.0 ou superior e pilha inclusa ? preto. Conexão 2.4GHz 10 metros de conexão wireless Pilha: 71 AA ou AAA (inclusas) Média de duração da bateria (em horas) 8760 horas Receptor Dongle Wireless USB Plug & Play, sem necessidade de drivers adicionais. REF: Logitech Multilaser Microsoft					
Quantidade: 49	Val. Ref.: 63,75	Valor Unit.: 63,75		Total Item: 3.123,75	
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 016			Total: 3.256,35
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MULTILASER	Modelo: PD989		
Descrição: Pen Drive 3.0 32 GB, (compatível com versões anteriores, como USB 2.0) Velocidade de Leitura: Mínimo de 100 MB/s. Velocidade de Gravação: Mínimo de 20 MB/s. Plug & Play, sem necessidade de drivers adicionais. Mínimo de 10.000 ciclos de inserção/remoção. REF: SanDisk Kingston Samsung					
Quantidade: 85	Val. Ref.: 38,31	Valor Unit.: 38,31		Total Item: 3.256,35	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 024			Total: 2.884,08
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAX ELECTRON	Modelo: 19"X10UX570MM		
Descrição: Rack 10u parede					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 961,36	Valor Unit.: 961,36		Total Item: 2.884,08	
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 006			Total: 3.160,47
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAX ELECTRON	Modelo: 19"X6UX570MM		
Descrição: Rack 6u parede					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 1.053,49	Valor Unit.: 1.053,49		Total Item: 3.160,47	
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 140			Total: 1.584,15
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INTELBRAS	Modelo: EPR 208+		
Descrição: Régua POE 10 portas gerenciável - Dimensões: Rack 19 - Equot; 1U AxLxP - 280x480x90 mm - Peso: 1 Kg - Montagem: Rack 19 - Equot; 1U MTBF: >60.000 horas (estimado) - Temperatura de operação 0 a +40°C ENTRADA - Tensão: 12 a 48VDC SAÍDA - Tensão: 12 a 48VDC (a mesma tensão que estiver na entrada) - Corrente: 1,5A por porta - Conexão: RJ45 independentes, sendo uma LAN e uma PoE (compatível com as normas IEEE 802.3.AT e IEEE 802.3.AF; pinos 4 e 5 positivo, 7 e 8 negativo) TRANSMISSÃO DE DADOS GIGABIT ETHERNET (1000Mbps por porta) PROTEÇÕES: - Sistema de proteção individual por porta e conectores RJ45 blindados REF: TP-Link					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 316,83	Valor Unit.: 316,83		Total Item: 1.584,15	



Venda, instalação e manutenção
 Pabx - Interface celular - Tarifador - Call center - Redes
 Atendedor e espera personalizada
 Consultoria em redução de custos
 Projetos para CFTV - Câmeras de monitoramento - DVR

883

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 014	Total: 1.930,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INTELBRAS	Modelo: SG 800 Q+	
<p>Descrição: Switch 8 portas gigabit gerenciável Padrões e Protocolos: IEEE 802.3 / 802.3u / 802.3ab / 802.3x CSMA / CD - Interface: 8 10/100 / 1000Mbps portas, auto-negociação, Auto-MDI / MDIX 04 Unid. 500,00 2.000,00 Software: - Recursos avançados: Tecnologia verde, economia de energia até 72% 802.3X Flow Control, suporta QoS (IEEE802.1P) - Método de transferência: Store and Forward Recursos: - Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 72% de energia - Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para modo Half Duplex - Arquitetura de switching sem bloqueio que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade para o máximo throughput - Capacidade de Switching de 10 Gbps - Jumbo Frame de 9K melhora o desempenho de grandes transferências de dados - Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados - Suporta auto-aprendizagem de MAC address e auto-aging - Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre o hardware 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps - Design sem ventoinha garante uma operação silenciosa - Revestimento em ferro e design desktop ou de montagem em parede - Plug and Play simplifica a instalação Destaques: - 8 portas Gigabit RJ45 10/100/1000Mbps de Auto-Negociação, Suporta Auto MDI / MDIX - Controle de fluxo IEEE 802.3x permite transferência fiável de dados - Revestimento em ferro, para usar na secretária ou montado na parede - Suporta QoS (IEEE 802.1p) - Plug and Play, não necessita de qualquer configuração</p>				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 482,50	Valor Unit.: 482,50	Total Item: 1.930,00	
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 024	Total: 2.149,12	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: C3 TECH	Modelo: KB-15BK	
<p>Descrição: Teclado com fio USB 2.0 ou superior, ABNT2 com teclas de atalho para funções como volume, reprodução de mídia, acesso à internet, etc. Ergonômico, para conforto durante longos períodos de uso. Comprimento do Cabo: Mínimo de 1,5 metros. Pés ajustáveis para inclinação. Plug & Play, sem necessidade de drivers adicionais. Certificações: RoHS, CE. REF: Multilaser Logitech</p>				
Quantidade: 64	Val. Ref.: 33,58	Valor Unit.: 33,58	Total Item: 2.149,12	
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 137	Total: 3.976,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INTELBRAS	Modelo: TSI 50	
<p>Descrição: Teclado sem fio 2.4 GHz, ABNT2 Receptor USB wireless com teclas de atalho para funções como volume, reprodução de mídia, acesso à internet, etc. Baterias AA ou AAA, ou bateria recarregável integrada. Pés ajustáveis para inclinação. Plug & Play, sem necessidade de drivers adicionais. Alcance mínimo de 10 metros. REF: Multilaser, Logitech</p>				
Quantidade: 35	Val. Ref.: 113,60	Valor Unit.: 113,60	Total Item: 3.976,00	
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 054	Total: 4.791,30	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INTELBRAS	Modelo: TS3111	
<p>Descrição: Telefone sem fio digital agenda compartilhada entre ramais, registro automático de ramais, display luminoso, identificação de chamadas dtmf/fsk, funções: flash, rediscar e mudo, transferência de chamada entre ramais, conferência a três entre uma ligação externa e dois ramais internos ou entre três ramais internos, agenda para 70 contatos (compartilhada entre os ramais) 10 tipos de toques com 7 níveis de volume, bloqueio de chamadas originadas e a cobrar. REF: Intelbras</p>				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 159,71	Valor Unit.: 159,71	Total Item: 4.791,30	
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 148	Total: 768,60	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRO RESOLUTION	Modelo: CE285A	
<p>Descrição: Toner Compatível com Chip CE285A</p>				
Quantidade: 18	Val. Ref.: 42,70	Valor Unit.: 42,70	Total Item: 768,60	

Rua Abaúna, 368 Moinho Velho São Paulo - SP 04284-080
 www.telksp.com.br - vendas@telksp.com.br.
Telefone: 11. 2914.6476



884
 Venda, instalação e manutenção
 Pabx - Interface celular - Tarifador - Call center - Redes
 Atendedor e espera personalizada
 Consultoria em redução de custos
 Projetos para CFTV - Câmeras de monitoramento - DVR

LOTE 69	Quant.: 1	Num: 061			Total: 2.326,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRO RESOLUTION	Modelo: CF217A		
Descrição: Toner Compatível com Chip CF217A					
Quantidade: 47		Val. Ref.: 49,50	Valor Unit.: 49,50	Total Item: 2.326,50	
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 046			Total: 2.006,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRO RESOLUTION	Modelo: D101S		
Descrição: Toner Compatível com Chip D101S					
Quantidade: 34		Val. Ref.: 59,00	Valor Unit.: 59,00	Total Item: 2.006,00	
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 069			Total: 300,12
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRO RESOLUTION	Modelo: D104S		
Descrição: Toner Compatível com Chip D104S					
Quantidade: 4		Val. Ref.: 75,03	Valor Unit.: 75,03	Total Item: 300,12	
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 088			Total: 3.194,56
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRO RESOLUTION	Modelo: D111		
Descrição: Toner Compatível com Chip D111					
Quantidade: 32		Val. Ref.: 99,83	Valor Unit.: 99,83	Total Item: 3.194,56	
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 125			Total: 1.091,55
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRO RESOLUTION	Modelo: D204L		
Descrição: Toner Compatível com Chip D204L					
Quantidade: 15		Val. Ref.: 72,77	Valor Unit.: 72,77	Total Item: 1.091,55	
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 120			Total: 1.291,32
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRO RESOLUTION	Modelo: TN1060		
Descrição: Toner Compatível com Chip TN1060					
Quantidade: 18		Val. Ref.: 71,74	Valor Unit.: 71,74	Total Item: 1.291,32	
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 011			Total: 2.300,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRO RESOLUTION	Modelo: TN3442/3472		
Descrição: Toner Compatível com Chip TN3442/3472					
Quantidade: 25		Val. Ref.: 92,00	Valor Unit.: 92,00	Total Item: 2.300,00	
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 060			Total: 1.533,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRO RESOLUTION	Modelo: CF219A		
Descrição: Fococondutor CF219A					
Quantidade: 20		Val. Ref.: 76,67	Valor Unit.: 76,67	Total Item: 1.533,40	

Rua Abaúna, 368 Moinho Velho São Paulo - SP 04284-080
 www.telksp.com.br - vendas@telksp.com.br
Telefone: 11. 2914.6476



Venda, instalação e manutenção
Pabx - Interface celular - Tarifador - Call center - Redes
Atendedor e espera personalizada
Consultoria em redução de custos
Projetos para CFTV - Câmeras de monitoramento - DVR

Validade da Proposta: 60 dias

Após a assinatura do contrato, a empresa vencedora deve iniciar a mobilização de seus recursos para garantir a entrega oportuna dos produtos solicitados. O prazo máximo para a entrega dos itens é de 15 dias após a emissão da nota de empenho, com o objetivo de evitar qualquer interrupção nas operações dos departamentos municipais.

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Dados do Representante da Empresa para assinatura do

Contrato: Nome: ANTONIO ROMERO

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

Nacionalidade:

BRASILEIRO Estado civil:

CASADO Profissão:

EMPRESÁRIO

Endereço Completo: RUA ABAÚNA, 364 – MOINHO VELHO – SÃO

PAULO/SP CEP: 04289-080

Telefone/Fax: (11) 2914-6476

E-mail: fernanda@telksp.com.br ;

vendas@telksp.com.br CPF: 809.785.258-68

Carteira de Identidade: 5.560.504-4 Órgão Expedidor: SSP/SP

Dados Bancários da Empresa:

Banco: 001 – BANCO DO BRASIL

Agência: 3045-7

Conta: 26.635-3

Dados do Contato com a Empresa:

Nome: ANTONIO ROMERO

Cargo: SÓCIO

ADMINISTRADOR

Endereço Completo: RUA ABAÚNA, 364 – MOINHO VELHO – SÃO

PAULO/SP CEP: 04284-080

Telefone/Fax: (11) 2914-6476

Rua Abaúna, 368 Moinho Velho São Paulo - SP 04284-080

www.telksp.com.br - vendas@telksp.com.br.

Telefone: 11. 2914.6476



Venda, instalação e manutenção
Pabx - Interface celular - Tarifador - Call center - Redes
Atendedor e espera personalizada
Consultoria em redução de custos
Projetos para CFTV - Câmeras de monitoramento - DVR

886
Ø

E-mail: fernanda@telksp.com.br ; vendas@telksp.com.br

São Paulo, 07 de março de 2024.

TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA
CNPJ Nº 56.065.790/0001-48
ANTONIO ROMERO
CPF Nº 809.785.258-68



Venda, instalação e manutenção
Pabx - Interface celular - Tarifador - Call center - Redes
Atendedor e espera personalizada
Consultoria em redução de custos
Projetos para CFTV - Câmeras de monitoramento - DVR


EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-2024
(Processo Administrativo n.º 15/2024)
ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

A Empresa, TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 56.065.790/0001-48, com endereço na RUA ABAÚNA, 368, nº, CEP: 04249-080 na cidade de São Paulo – Estado de São Paulo do telefone (11) 2914-6476, por intermédio de seu representante legal, o (Sr. Antonio Romero, inscrito (a) no CPF nº 809.785.258-68 e RG nº 5.560.504-4, DECLARA expressamente: DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

São Paulo, 07 de março de 2024.


TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA
CNPJ Nº 56.065.790/0001-48
ANTONIO ROMERO
CPF Nº 809.785.258-68

Rua Abaúna, 368 Moinho Velho São Paulo - SP 04284-080
www.telksp.com.br - vendas@telksp.com.br.
Telefone: 11. 2914.6476

488
P

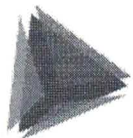


Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 56065790000148

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

389



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 809785258685

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TELECOMUNICACOES KSP LTDA**

CPF/CNPJ: **56.065.790/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:38:52 do dia 01/04/2024 , com validade até o dia 01/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: f6526guD4pstupq1GhYK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANTONIO ROMERO

CPF/CNPJ: 809.785.258-68

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:39:42 do dia 01/04/2024 , com validade até o dia 01/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: t4QtegWUVL53nvUnTZtc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUCESP PROTOCOLO
2.309.268/19-7



www.jucesp.com.br

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA

CNPJ. 56.065.790/0001-48

NIRE. 35.203.730.193

ANTONIO ROMERO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. 6.560.504 - 4 SSP/SP e inscrito no CPF sob No. 809.785.258-68, residente e domiciliado na Rua Ramão Puigari No. 60, VL.NS.das Mercês, São Paulo, Cep. 04164-000;

MARIA LUIZA MENEHINI ROMERO, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. 9.660.489-X SSP/SP e inscrita no CPF. Sob No. 012.163.578-38, residente e domiciliada na Rua Ramão Puigari No. 60, VL. NS. Das Mercês, São Paulo, Cep. 04164-000;

RODRIGO MENEHINI ROMERO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. 44.225.175-0 SSP/SP e CPF. 335.155.808-24, residente e domiciliado na Rua Ramão Puigari No. 60. VI. N.S. das Mercês, São Paulo, Cep. 04164-000.

Únicos sócios componentes e possuidores da totalidade das quotas sociais da sociedade empresária limitada que nesta praça gira sob a denominação social de TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA, com sede na Rua Abaúna No. 368, Moinho Velho, Ipiranga, São Paulo, Cep. 04284-080, conforme contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob No. 35.203.730.193 em sessão de 22/07/1986 e posteriores alterações, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o mencionado contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CESSÃO DE QUOTAS

O sócio Sr. Antonio Romero que possui na sociedade 24.000 (vinte e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$. 1,00 (um real) cada uma, no valor total R\$. 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cede como de fato cedido tem, parte de suas quotas de capital, ou seja, 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais) a sócia remanescente Maria Luiza Meneguini, de quem recebe neste ato a mesma importância em moeda corrente do país, dando a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação, para mais nada receber ou reclamar, no presente ou no futuro, por si ou seus herdeiros.

O sócio Rodrigo Meneghini Romero que possui na sociedade 8.000 (oito mil) quotas no valor nominal de R\$. 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$. 8.000,00 (oito mil reais), cede como de fato cedido tem, parte de suas quotas de capital, ou seja, 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$. 4.000,00 (quatro mil reais) a sócia remanescente Maria Luiza Meneghini, de quem recebe neste ato a mesma importância em moeda corrente do país, dando a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação, para mais nada receber ou reclamar, no presente ou no futuro, por si ou seus herdeiros.

892

Handwritten signatures and initials

893
D

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

Em virtude das alterações havidas, o Capital Social permanecerá inalterado ou seja 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$. 1,00 (um real) cada uma, no calor total de R\$. 40.000,00 (quarenta mil reais), todas com direito a voto, assim distribuídas entre os sócios:-

- A) Ao sócio Sr. Antonio Romero, 4.000 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$. 1,00 (um real) cada uma no valor total de R\$. 4.000,00 (quatro mil reais);
- B) A sócia Sra. Maria Luiza Meneghini Romero, 32.000 (trinta e duas Mil) quotas no valor nominal de R\$. 1,00 (um real) cada uma no valor total de R\$. 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
- C) Ao sócio SR. Rodrigo Meneghini Romero, 4.000 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$. 4.000,00 (quatro mil reais).

h
Mg.

PARAGRAFO ÚNICO:- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o art. 1052 do CCB. Os sócios responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1054 c/c o art. 997, VIII, do CVB Lei 10.406/2002.

Ru

CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passará de ora em diante para:-

O comércio e importação de equipamentos e materiais de telecomunicações, equipamentos de informática, software, periféricos, componentes elétricos e eletrônicos, Prestação de serviços de suporte em informática e telefonia, conserto e manutenção de equipamentos de informática, telefonia e CFTV.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios Antonio Romero e Rodrigo Meneghini Romero, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representa-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando individualmente todos os documentos necessários á gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade Empresária Limitada girará sob o nome empresarial
TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA



Parágrafo Único – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2.002).

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sociedade terá sede e foro na
Rua Abaúna No. 368, Moinho Velho, Ipiranga, São Paulo, Cep. 04284-080

Parágrafo Único - É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da sociedade o ramo de
Comércio e importação de equipamentos e materiais de telecomunicações, equipamentos de informática, software, periféricos, componentes elétricos e eletrônicos, e prestação de serviços de suporte em informática e telefonia, conserto e manutenção de equipamentos de informática e telefonia e CFTV.

Parágrafo Único – A sociedade poderá participar em outras empresas, podendo expandir seu objeto mediante aditivo, desde que haja interesse por parte dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLAUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), que estão assim distribuídas entre os sócios:

- a) Ao sócio Sr. Antonio Romero, 4.000 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$. 1,00 (Um Real) cada uma, no valor total de R\$. 4.000,00 (quatro Mil Reais).

594
2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- b) A sócia Sra. Maria Luiza Meneghini Romero, 32.000 (trinta e duas mil) quotas no valor nominal de R\$. 1,00 (Um Real) cada uma, no valor total de R\$. 32.000,00 (trinta e dois Mil Reais).
- c) Ao sócio Sr. Rodrigo Meneghini Romero, 4.000 (Quatro mil) quotas no valor nominal de R\$. 1,00 (Um real) cada uma, no valor total de R\$. 4.000,00 (Quatro Mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE

- I. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.
- II. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração e a representação da sociedade caberá aos sócios Antonio Romero e Rodrigo Meneghini Romero, em juízo ou fora dela, tão somente nos negócios que digam respeito a sociedade, sendo-lhes vedado o seu uso para fins estranhos, tais como endossos e avais de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos, assinando individualmente todos os documentos ao bom andamento da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios.

Parágrafo Primeiro - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único – Os valores de retirada de Pró Labore serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

Parágrafo Segundo - O sócio cedente/retirante responde solidariamente com o adquirente, pelo prazo de 2 (dois) anos, pelas obrigações por ele assumidas a sociedade e terceiros (art. 1.003 CC /2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO E IMPEDIMENTO DE SÓCIO

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

Parágrafo Primeiro - O sócio declarado falido será excluído de pleno direito da sociedade (art. 1.030, parágrafo único da Lei nº 10.406/2002) e em ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

ale
cb
p

f
mg

hu

Parágrafo Terceiro - Apurado o lucro ou prejuízo do sócio falecido ou impedido, sendo que no caso positivo será feita uma dedução previa de 10% (dez por cento) para as despesas decorrentes de sua retirada, devendo o saldo ser pago da seguinte forma:

- a) 30% (trinta por cento) a vista e em moeda corrente do País, e
- b) 70% (setenta por cento) dividido em 12 (doze) prestações mensais de igual valor, corrigidas monetariamente, que vencerão juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o pagamento inicial.

Parágrafo Quarto - A retirada ou falecimento não exime o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, pelo prazo de 2 (dois) anos da data do arquivamento do instrumento societário correspondente na Junta Comercial. (art. 1.032, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro - A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia (art. 1.085, Parágrafo Único, CC/2002).

Parágrafo Segundo - O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo nas mesmas condições descritas no Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Terceira, retro, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

Parágrafo Terceiro - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão (art. 1.086 e 1.031, Parágrafo Primeiro, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

397

f

Jul

Am

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DESIMPEDIMENTO

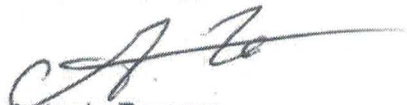
Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

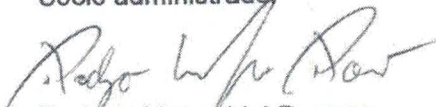
Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, pôr estarem de pleno acordo com o presente, assinam-no em três vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, as quais obrigam as partes, seus herdeiros ou sucessores, devendo a primeira via, original, após serem cumpridas todas as exigências legais, ser devidamente arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo de conformidade com a legislação vigente.


São Paulo (SP), 10 de dezembro de 2.019.


Antonio Romero
Rg. 6.560.504-4 SSP/SP
Sócio administrador


Maria Luiza Meneghini Romero
RG. 9.660.489-X SSP/SP
Sócia quotista


Rodrigo Meneghini Romero
RG. 44.225.175-0 SSP/SP
Sócio administrador

Testemunhas:


Silvio Sartorelli Garcia
Rg. 14.892.748 - 8 SSP/SP


Silvio Garcia
Rg. 5.117.522 - 8 SSP/SP



JUCESP

Log documento: CONTRATO SOCIAL KSP.pdf

Número 7d49dc7b-17cb-49f9-90f7-1cb116bfdfcc-af031f8e-f3db-47fa-8bfe-130dd96c1382

Hash documento original (SHA256) a0e9b616351b36af401a324d8fd3cb8041766455fbdc175d041122388e45fee1

Log gerado em 25/07/2023 15:07:30 GMT -03:00 Brasilia

399
0

TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA assinou

TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA email: **fernanda@telksp.com.br** hash sha256 981ca3...eb6c08 assinou o documento **CONTRATO SOCIAL KSP.pdf** número 7d49dc7b-17cb-49f9-90f7-1cb116bfdfcc-af031f8e-f3db-47fa-8bfe-130dd96c1382 utilizando o IP **200.232.168.218** na data e hora **25/07/2023 15:00**.

A validação da identidade do signatário foi realizada via **E-mail** e o código de autenticação foi enviado no email **fernanda@telksp.com.br**

Código via e-mail (TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA) - 25/07/2023 15:00:31
hash sha256 d5f9bd...0337ea

Documento oficial com foto (TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA) - 25/07/2023 15:00:30
hash sha256 baf695...967e91



Documento oficial com foto (TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA) - 25/07/2023 15:00:30
hash sha256 20de94...aa76c3



Log documento: CONTRATO SOCIAL KSP.pdf

Número 7d49dc7b-17cb-49f9-90f7-1cb116bdfdcc-af031f8e-f3db-47fa-8bfe-130dd96c1382

Hash documento original (SHA256) a0e9b616351b36af401a324d8fd3cb8041766455fdbc175d041122388e45fee1

Log gerado em 25/07/2023 15:07:30 GMT -03:00 Brasilia

9009



Para verificar a autenticidade deste documento acesse: <https://app.autenticaonline.com.br/Verificar/0/7d49dc7b-17cb-49f9-90f7-1cb116bdfdcc-af031f8e-f3db-47fa-8bfe-130dd96c1382>

Documento assinado eletronicamente em conformidade com MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 7d49dc7b-17cb-49f9-90f7-1cb116bdfdcc-af031f8e-f3db-47fa-8bfe-130dd96c1382, de acordo com os Termos de Uso da AutenticaOnline disponível em autenticaonline.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

901
9

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.065.790/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/1986	
NOME EMPRESARIAL TELECOMUNICACOES KSP LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ABAUNA	NÚMERO 368	COMPLEMENTO *****	
04.284-070	BAIRRO/DISTRITO MOINHO VELHO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (0011) 6914-6476		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2023 às 10:09:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa TELECOMUNICAÇÕES KSP, estabelecida na Rua Abaúna , 368 – Moinho Velho – São Paulo/SP, CNPJ 56.065.790/0001-48, nos forneceu os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
1	REFIL PARA IMPRESSORA BULK INK	30	UNIDADE
2	TONER Q2612A	2	UNIDADE
3	TONER CB436A	5	UNIDADE
4	CARTUCHO 950 XL PRETO	5	UNIDADE
5	CARTUCHO 951 XL CIANO	1	CAIXA
6	CARTUCHO 951 XL MAGENTA	1	UNIDADE
7	CARTUCHO 951 XL AMARELO	1	UNIDADE
8	CARTUCHO 662 XL PRETO	3	UNIDADE
9	CARTUCHO 662 XL COLOR	2	UNIDADE

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante a entrega dos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 06 de Maio de 2023.



Silvio Sartorelli Garcia
Contador CRC 1SP-213.867/O-0
Active Serviços Empresariais Ltda
CNPJ: 04.838.367/0001-30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TELECOMUNICACOES KSP LTDA
CNPJ: 56.065.790/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:18 do dia 06/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2024.

Código de controle da certidão: **2A1D.31F1.758D.C265**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

903
S



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.065.790/0001-48

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23110902290-31
Data e hora da emissão 27/11/2023 16:08:34
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1228509 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 56.065.790/

Contribuinte: TELECOMUNICACOES KSP LTDA

Liberação: 27/11/2023

Validade: 25/05/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.330.197-9- Início atv :23/07/1986 (R ABAUNA, 00368 - CEP: 04284-080)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:04:23 horas do dia 27/11/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EDE1B5A1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.065.790/0001-48
Razão Social: TELECOMUNICACOES KSP LTDA
Endereço: R ABAUNA 368 / VILA MOINHO VELHO / SAO PAULO / SP / 04284-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2024 a 18/03/2024

Certificação Número: 2024021801453271229606

Informação obtida em 26/02/2024 10:35:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELECOMUNICACOES KSP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.065.790/0001-48
Certidão n°: 67549943/2023
Expedição: 27/11/2023, às 16:11:47
Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELECOMUNICACOES KSP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **56.065.790/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



25/09/2023

0069625298

908
@

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5238271

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA, CNPJ: 56.065.790/0001-48, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0069625298





Venda, instalação e manutenção
Pabx - Interface celular - Tarifador - Call center - Redes
Atendedor e espera personalizada
Consultoria em redução de custos
Projetos para CFTV - Câmeras de monitoramento - DVR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Por este instrumento, a empresa TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA, sediada em RUA ABAÚNA, 368 – MOINHO VELHO – SÃO PAULO/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 56.065.790/0001-48, o(a) Sr. ANTONIO ROMERO, portador(a) do documento de identidade RG nº 5.560.504-4, emitido pela SSP/SP, e do CPF nº 809.785.258-68, pela presente, para os fins de direito, especificamente para participação em Licitações, DECLARA para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023 – ELETRÔNICA, instaurado pela Prefeitura do Município de Centenário do Sul, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência da presente ata de registro de preços/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ata de registro de preços/contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023, realizado pela Prefeitura do Município de Centenário do Sul.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 27 de setembro de 2023.

TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA
CNPJ Nº 56.065.790/0001-48
ANTONIO ROMERO
CPF Nº 809.785.258-68

Proposta de Preços
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-2024

Ao
MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA

CNPJ 56.065.790/0001-48

Endereço completo: RUA ABAÚNA, 368- MOINHO VELHO – SÃO PAULO/SP

Telefone: (11) 2914-6476

e-mail: fernanda@telksp.com.br / vendas@telksp.com.br

BANCO DO BRASIL

Agência: 3045-7

CONTA CORRENTE: 26635-3

2 – OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	MODELO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
53	Réguas POE 10 portas gerenciável - Dimensões: Rack 19 - Equot; 1U AxLxP - 280x480x90 mm - Peso: 1 Kg - Montagem: Rack 19 - Equot; 1U MTBF: >60.000 horas (estimado) - Temperatura de operação 0 a +40°C ENTRADA - Tensão: 12 a 48VDC SAÍDA - Tensão: 12 a 48VDC (a mesma tensão que estiver na entrada) - Corrente: 1,5A por porta - Conexão: RJ45 independentes, sendo uma LAN e uma PoE (compatível com as normas IEEE 802.3.AT e	Intelbras	EPR 208+	4	R\$ 214,00	R\$ 856,00



Venda, instalação e manutenção
Pabx - Interface celular - Tarifador - Call center - Redes
Atendedor e espera personalizada
Consultoria em redução de custos
Projetos para CFTV - Câmeras de monitoramento - DVR

911
P

IEEE 802.3.AF; pinos 4 e 5 positivo, 7 e 8 negativo) TRANSMISSÃO DE DADOS GIGABIT ETHERNET (1000Mbps por porta) PROTEÇÕES: - Sistema de proteção individual por porta e conectores RJ45 blindados					
TOTAL					R\$ 856,00
Oitocentos e cinquenta e seis reais					

3. CONDIÇÕES

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega dos itens é de 15 dias após a emissão da nota de empenho, com o objetivo de evitar qualquer interrupção nas operações dos departamentos municipais.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Dados para a elaboração do eventual Ata: ANTONIO ROMERO

E-mail: fernanda@telksp.com.br

Da empresa:

Razão Social: TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA

Endereço: RUA ABAÚNA, 368 – MOINHO VELHO – SÃO PAULO / SP – CEP: 04284-080

CNPJ: 56.065.790/0001-48

Inscrição Estadual: 111.547.683.113

Telefone: (11) 2914-6476

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL

Agência: 3045-7

CONTA CORRENTE: 26635-3



Venda, instalação e manutenção
Pabx - Interface celular - Tarifador - Call center - Redes
Atendedor e espera personalizada
Consultoria em redução de custos
Projetos para CFTV - Câmeras de monitoramento - DVR

Atenciosamente,

São Paulo, 18 de março de 2024.

TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA
CNPJ Nº 56.065.790/0001-48
ANTONIO ROMERO
CPF Nº 809.785.258-68

CATÁLOGO

ITEM 53

CALHA REGUA 8 TOMADAS 10A P/ RACK - EPR 208+ - STS

MARCA: INTELBRÁS

Informações do Produto

Os protetores eletrônicos para racks proporcionam a conexão de até 12 aparelhos eletrônicos simultâneos e oferece a dupla proteção a eles, protegendo-os contra surtos de tensão e sobrecarga/curto-circuito. Além disso, foram desenvolvidos com os dimensionais apropriados para utilização em data-centers.

- » Dimensionais de padrão 19", 1U
- » Proteção contra surtos de tensão
- » Chave inteligente rearmável de 10A – não precisa de fusível
- » 100 a 240 Vac - bivolt automático – 50/60 Hz
- » Opções de 8 e 12 tomadas
- » Opções de cabo de 1m e 3m de comprimento

Especificações técnicas:

Tensão nominal 100 ~ 240 Vac

Corrente máxima 10 A* (* O somatório das correntes consumidas em todas as tomadas não deve exceder o máximo de 10 A.)

Potência máxima de operação 1.270 W (127Vac) e 2.200 W (220 Vac)

Frequência da rede elétrica 50 ou 60 Hz

Conexão de entrada Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A

Conexões de saída 12 tomadas 2P + T (NBR 14136) 10 A

Temperatura de operação 0 ~ 40 °C

Comprimento do cabo de força 3m

Chave liga/desliga Chave tipo disjuntor rearmável com indicador luminoso de funcionamento

Grau de proteção IP 20

Acondicionamento Embalagem de papelão

Proteção

Tecnologias de proteção Varistor: proteção contra surtos de tensão

Chave tipo disjuntor: proteção contra curto-circuito e sobrecarga

Máxima absorção de energia proveniente de surtos elétricos 125 J

Informações técnicas

Dimensões (L x A x P) 488 x 37 x 44 mm